



Sumário

Portaria nº 15, de 20-01-2025 - Nomeia Chefe de Gabinete	2
Portaria nº 16, de 20-01-2025 - Nomeia Assessor Jurídico de Gabinete	3
Portaria nº 17, de 20-01-2025 - Nomeia Diretor de Saúde	4
Cultura. Plano Anual	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Alves, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

*As Edições do Diário Oficial Eletrônico de PRESIDENTE ALVES poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
<https://presidentealves.sp.gov.br/publicacao>*

*Para pesquisa acesse.
<https://presidentealves.sp.gov.br/publicacao>*

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito de qualquer cadastro

ENTIDADES

*Prefeitura Municipal de Presidente Alves
CNPJ: 44.555.688/0001-41
Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 - Centro
Telefones: (14) 3587-1333 - (14) 3587-1271
Site: <https://presidentealves.sp.gov.br>
Email: secretaria@presidentealves.sp.gov.br*

*Câmara Municipal de Presidente Alves
Rua Messias Tomaz de Paiva, 35 - JD Colina do Sol
Telefones: (14) 3587-1247 - (14) 3587-1457
Site: <http://cmpresidentealves.sp.gov.br>
Email: camara@cmpresidentealves.sp.gov.br*



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES
ESTADO DE SÃO PAULO
ADM. 2025/2028 – “PAZ, AMOR E TRABALHO”

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”
Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 – Presidente Alves – SP
CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271
Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

PORTARIA Nº 15, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

“Nomeia Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, nos termos que especifica”.

CRISTIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc..., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomeia o sra. **NATHALIA BERGO FERREIRA PAULINO**, portador do RG nº 40249**** e do CPF nº 41553*****, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Padrão AA, a partir de 21/01/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 20 de Janeiro de 2025.

CRISTIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES
ESTADO DE SÃO PAULO
ADM. 2025/2028 – “PAZ, AMOR E TRABALHO”

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”
Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 – Presidente Alves – SP
CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271
Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

PORTARIA Nº 16, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

“Nomeia Cargo em Comissão de Assessor Jurídico de Gabinete, nos termos que especifica”.

CRISTIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc..., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia o sra. **DANIELI MOREIRA DE BRITO**, portadora do RG nº 52970**** e do CPF nº 452890*****, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Jurídico de Gabinete, Padrão A, a partir de 21/01/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 20 de Janeiro de 2025.

CRISTIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES
ESTADO DE SÃO PAULO
ADM. 2025/2028 – “PAZ, AMOR E TRABALHO”

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”
Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 – Presidente Alves – SP
CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271
Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

PORTARIA Nº 17, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

“Nomeia Cargo em Comissão de Diretor de Saúde, nos termos que especifica”.

CRISTIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc..., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomeia o sra. **LEILA BRIGIDA FANALI**, portadora do RG nº 41928**** e do CPF nº 219868*****, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Saúde, Padrão A, a partir de 21/01/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 20 de Janeiro de 2025.

CRISTIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Sexta-feira, julho 26, 2024

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-017191
UF Ente Recebedor:	SP
Ente Recebedor:	MUNICIPIO DE PRESIDENTE ALVES
CNPJ Ente Recebedor:	44.555.688/0001-41
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 46.640,89
Masked Input	46 640.89

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	MARCLE ANANIAS BARROSO DE CERQUEIRA
Cargo	Assessoria
Telefone	(14) 99706-1570
E-mail	marclecerqueira@replicacriativa.com.br

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura

Não



Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Nome	Caroline Aparecida da Silva Moraes
Cargo	Coordenadora de Cultura
Telefone	(14) 03587-1333
E-mail	culturapresalves@gmail.com

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

O processo de diálogo com a Sociedade Civil foi realizado através de 02 (duas) escutas, sendo: 1ª Escuta realizada na Biblioteca municipal, localizado a Rua Rui Barbosa, nº 117, centro, de forma presencial, no dia 23 de maio de 2024, com a participação de 36 pessoas, entre artistas e fazedores de cultura e membros do Conselho Municipal de Cultura; A segunda Escuta, também foi realizada na Biblioteca municipal, localizado a Rua Rui Barbosa, nº 117, centro, de forma presencial, no dia 04 de julho de 2024, com a participação de 30 pessoas, entre artistas e fazedores de cultura e membros do Conselho Municipal de Cultura

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

<https://www.presidentealves.sp.gov.br/noticia/noticiascultura>
<https://www.presidentealves.sp.gov.br/res/site/pdf/pdf/799.pdf>

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Festival de Cultura	44.308,85	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Sim



META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Contratação de assessoria externa que compreenda consultoria, apoio na elaboração de editais e contratação de membros da Comissão de Seleção nos editais de fomento.	2.332,04	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Serviço ou profissional contratado	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

As atividades em bairros periféricos e rurais, serão festivais, oficinas, mini cursos, ações de artes visuais e artes cênicas, conforme os projetos a serem contemplados pelos proponentes, ressaltando as particularidades dos locais, seus moradores, bem como buscando mais interação e acessibilidade para pessoas que vivem à margem da sociedade e raramente conseguem interagir com essas atividades culturais e artísticas. Toda destinação dos recursos visa contemplar classes menos favorecidas promovendo a abrangência dos diversos seguimentos artísticos.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Buscar dar notoriedade às minorias, as ações afirmativas a serem adotadas serão voltadas a mulheres, negros e indígenas, pessoas portadoras de deficiência e periféricas.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Sim

Possui Plano de Cultura?

Em elaboração

Possui Fundo de Cultura?

Sim



Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR. Aceito

PAAR NZWNT3WV